



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1454/13**

Data 21.03.13

PUBLICADO EM	
23 - 03 - 2013	
Jornal:	Correio Livre
Página:	7 A
Edição:	1608
Assin. Responsável	

**Súmula.** Define local de trabalho de servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido o local de trabalho de servidor efetivo, cargo de motorista, como abaixo relacionado:

**CARGO: VIGIA**

Nome	CPF	Matrícula	Local de Trabalho
Wilmar Facchini	899.963.809-04	411-1/1	CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito